

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

UNIDADE:	PETROLINA
CURSO:	BIOMEDICINA

O Coordenador(a) Ana Cristina Albuquerque da Silva do Curso de Biomedicina da UNINASSAU Petrolina, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 23/02 a 02/03 na Coordenação do curso – via Forms no horário de 08:00 h às 17:00 h.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 05/03 na Plataforma Microsoft Teams e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Marcelo do Nascimento Araújo	Patologia	Base Saúde	01
Danillo Olegário M. da Silva	Bioestatística	Base Saúde	02
Jamile Maiara da Silva Santos	Histologia	Base Saúde	02
Audrey N. de Oliveira Lima	Cálculo	Biomedicina	02
Ádria Clésia dos Santos Lopes	Fluidos Biológicos	Biomedicina	02

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.